

EDITAL

Concursos de Acesso ao Curso de Pós-Graduação em One Health

Ano letivo 2022/2023

O mundo tem-se vindo a confrontar com problemas de saúde cada vez mais complexos não raras vezes globais, e de forma muito evidente passíveis de serem incluídos na perspetiva da Uma Só Saúde, *One Health*. De facto, o crescimento da população mundial associado à emergente urbanização, alterações climáticas, desflorestação, fragmentação de habitats/perda de biodiversidade com impacto na saúde do solo e das águas podem aumentar exponencialmente o risco de emergência de zoonoses, como é o caso da presente pandemia que vivemos. A pandemia evidenciou também como a globalização com deslocações de pessoas, animais e bens (nomeadamente alimentares) à escala global e num curto espaço de tempo, facilita a disseminação de potenciais doenças que possam emergir em qualquer parte do globo. Perante a evidência de que as saúdes, ambiental, animal e humana, estão intimamente relacionadas, é urgente olhar a saúde na perspetiva integrada da *One Health*. Na *One Health* a abordagem à saúde deverá ser colaborativa e multidisciplinar pelo que deve também integrar as ciências sociais e humanas e todas quantas possam alavancar a saúde global.

Nesta PG das 160h letivas, 146h serão lecionadas por docentes convidados com vasto currículo e experiência nas áreas que virão lecionar, nomeadamente da Direção Geral de Saúde, do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, do Centro Hospitalar do S. João (Porto), das Universidades do Porto, Aveiro, Coimbra, Lisboa, Trás-os-montes e Évora, da Universidade Católica do Porto, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade de Lisboa e do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Os candidatos deverão ser profissionais das áreas das ciências da saúde humana, animal ou ambiental, das ciências sociais, comportamentais ou humanas e outras áreas afins.

Deverão ter mais de 23 anos. A prioridade será dada para os detentores de grau (Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento). Caso haja vagas sobranes, serão admitidos candidatos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desta Pós-Graduação (PG) pela Comissão de Curso.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável.

3. Calendário

Março a Julho de 2023

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

A PG só funcionará com o mínimo de 15 alunos e um máximo de 30.
Serão admitidos candidatos às Ações de Curta Duração (ACD) até um limite máximo que perfaça 40 alunos por sessão.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

- O processo de candidatura far-se-á exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC;
- Os candidatos poderão candidatar-se à totalidade da PG ou a ACD que terão no mínimo 24h (serão creditadas com 3 ECTS) dos conteúdos selecionados
- De acordo com a tabela de emolumentos do IPVC o valor da candidatura é de 50€
- A propina total da PG é de 700€, podendo ser paga mensalmente (140€ por mês); a propina de cada ACD é de 150€

6. Indeferimento liminar de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas em que se encontrem em qualquer uma das condições:

- Não cumprem o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumprem todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- Respeitem a curso/opção para que não sejam fixadas vagas;

f) Sejam efetuadas por candidatos com inscrição prescrita no ensino superior;

O indeferimento das candidaturas pelos motivos acima descritos não dá direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues.

7. Admissão, Seleção e Seriação

A seleção será efetuada por ordem de inscrição, com prioridade para os detentores de grau (Bacharelato, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento). Caso haja vagas sobranes, serão admitidos candidatos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização desta Pós-Graduação pela Comissão de Curso.

8. Reclamação / Recurso

As reclamações deverão ser dirigidas ao Júri.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;
- c) São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Matrículas e inscrições entre 13 e 17 de fevereiro de 2023.

De acordo com a tabela de emolumentos do IPVC o valor da candidatura é de 50€.

A propina total da PG é de 700€, podendo ser paga mensalmente (140€ por mês).

A propina de cada ACD é de 150€.

11. Informações

- a) Contactos: Teresa Letra Mateus – tlmateus@esa.ipvc.pt; Carminda Morais - carmindamorais@ess.ipvc.pt; Nuno Vieira e Brito - nunobrito@esa.ipvc.pt
- b) Condições de funcionamento – a PG funcionará com um mínimo de 15 alunos
- c) Local – 75% das aulas serão online e síncronas e 25% presenciais na ESA e no INSA-Porto (visita de estudo)
- d) Calendário e horário – a PG funcionará entre março e julho de 2023. As aulas serão lecionadas às 5ª e 6ª feira entre as 17h e as 21h. Pontualmente poderão existir aulas à 4ª e ao sábado (as presenciais tendencialmente ao sábado)
- e) A PG tem 160h de contacto e 30 ECTS. Para ser emitida a certidão de frequência (caso não entreguem o portefólio) ou de conclusão da PG os alunos terão que ter assistido a 70% das aulas. Serão emitidas certidões para as ACD (3ECTS por cada)

12. Anexos

I Calendário de candidatura | Seleção | matrícula

- a) Apresentação de candidaturas online – de 9 de Janeiro a 6 de Fevereiro de 2023
- b) Admissão, seriação dos candidatos, e afixação no portal do IPVC e na Escola dos resultados – até 10 de Fevereiro de 2023
- c) Matrículas e inscrições – de 13 a 17 de fevereiro de 2023

IPVC, Escola Superior Agrária, 21 de Dezembro de 2022

A Diretora



(Prof. Doutora Maria Isabel Valín Sanjiao)